



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 138/2025

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Senhor Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Bom Jesus do Araguaia – MT, que disponibilize um espaço adequado para a prática de futebol enquanto os espaços esportivos existentes passam por reformas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a continuidade das atividades esportivas e de lazer da comunidade durante o período de reforma do campo e quadra já existentes. A prática esportiva é fundamental para a promoção da saúde, integração social e qualidade de vida dos cidadãos, especialmente dos jovens.

Dessa forma, a disponibilização temporária de um local apropriado para o futebol evitará a interrupção das atividades esportivas e manterá o incentivo à prática regular de esportes no município.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 03 de novembro de 2025.

ALAN JONES
Vereador – PL

SIRLENE FREITAS
Vereadora – PSB

GRINGA
Vereador - PSB